



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SMDE- Fone: (54) 3522-3479 – e-mail: smde@erechim.rs.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – nº 001/2021

PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DOS PONTOS VAGOS PARA COMERCIO DE ALIMENTOS EM CARÁTER AMBULANTE - FRUTAS, HORTALIÇAS E FLORES

O Município de Erechim-RS, comunica aos interessados que esta Procedendo ao CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 001/2021, objetivando a inscrição para o sorteio dos Pontos Móveis (Frutas, Hortaliças e Flores) vagos para o comércio em caráter ambulante, conforme prevê a Lei Municipal nº 222 de 13 de janeiro de 2020.

Este Chamamento Publico e os instrumentos dele decorrentes, são regidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 4.503, de 24 de julho de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O sorteio ocorrerá em sessão pública, a realizar-se no dia 22/06/2021, às 09 horas no salão Nobre, localizado na Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, nº 354, Município de Erechim-RS. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter publico que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

A íntegra deste edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

1. DO OBJETO DO SORTEIO

1.1. O presente edital tem por finalidade o credenciamento de pessoas físicas, para concorrer através de sorteio aos Pontos Móveis (Frutas, Hortaliças e Flores) vagos para o comércio em caráter ambulante. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no período de 14 de maio à 15 de junho de 2021.

1.2. O sorteio ocorrerá no dia 22/06/2021, às 09 horas no salão Nobre, localizado na Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, nº 354, Município de Erechim-RS.



2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Os interessados poderão se inscrever em quantos pontos acharem de seu interesse, porém caso venha a ser contemplado com mais de um Ponto Móvel (Frutas, Hortaliças e Flores) terá que optar somente por um.

2.2. Serão contemplados 11 permissionários para ocuparem os Pontos Móveis (Frutas, Hortaliças e Flores) vagos, conforme prevê a Lei 222/2020.

2.3. Será também oportunizado contemplações para cadastro de reserva, para quando surgirem novos pontos vagos, estes serão preenchidos por este cadastro pela ordem de sorteio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Formulário da inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

3.1.2. cópia da RG ou CNH;

3.1.3. cópia do CPF;

3.2.1. São critérios para a inscrição:

3.2.1. Ser Maior de idade ou emancipado

3.2.2. Declarar ter total conhecimento da Lei nº 222/2020 (Anexo II)

3.2.3. Apresentar comprovante de residência que reside em Erechim

3.2.4. Apresentar certidões negativas de distribuição de efeitos criminais, atualizadas, emitidas pela justiça Federal e Estadual da Comarca de Erechim

3.2.5. Apresentar certidão negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal.

3.2.6. Apresentar documento que comprove estar em dia com a justiça eleitoral.

3.2.7. Os candidatos do sexo masculino, apresentar comprovantes que esteja em dia com o serviço militar.

4. DOS PONTOS VAGOS

4.1. Os 11 pontos vagos, mapeados pela Lei nº 222, de 13 de janeiro de 2020, vão para sorteio, conforme relação abaixo:

I – Ponto n.º 01 - Frutas, Hortaliças e Flores – Rua Santos Dumont (em frente a Igreja



São Cristóvão);

- II – Ponto n.º 02 -Frutas, Hortaliças e Flores – Rua José Oscar Salazar (entre os nº 1641 e 1695);
- III – Ponto n.º 03 - Frutas, Hortaliças e Flores – Av. XV de Novembro (Próximo ao Cemitério Municipal Pio XII);
- IV – Ponto n.º 04 - Frutas, Hortaliças e Flores – Rua Pernambuco (Em frente as quadras de tênis do Piscina Clube);
- V – Ponto n.º 05 - Frutas, Hortaliças e Flores – Rua Pernambuco (Próximo a rua Machado de Assis);
- VI – Ponto n.º 06 - Frutas, Hortaliças e Flores – Rua Sidney Guerra (próximo ao acesso à antena da Rádio Difusão);
- VII – Ponto n.º 07 - Frutas, Hortaliças e Flores – Rua Pedro Álvares Cabral (Fundos do Colégio Haidee);
- VIII – Ponto n.º 08 - Frutas, Hortaliças e Flores – Rua Alberto Parenti (Esquina com a Rua João Caruso - B. Industrial);
- IX – Ponto n.º 09 -Frutas, Hortaliças e Flores – Rua J.B. Cabral (entre o nº 380 e a passagem da RFFSA);
- X – Ponto nº 10 - Frutas, Hortaliças e Flores – localizado na Rua Itália (em frente à Praça Lourenço Bergamin;
- XI – Ponto nº 11 - Frutas, Hortaliças e Flores – localizado na Rua Pernambuco (Em frente ao nº 799).

5. DAS EXIGÊNCIAS

5.1.Os contemplados de acordo com a Lei Municipal nº 222, de 13 de janeiro de 2020, terão o prazo de 6 meses para se adequar a legislação vigente.

5.2.As despesas com instalações de Energia elétrica, poste padrão, etc. serão por conta do permissionário.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO - SORTEIO

6.1. O sorteio ocorrerá no dia 22/06/2021, às 09 horas no salão Nobre, localizado na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SMDE- Fone: (54) 3522-3479 – e-mail: smde@erechim.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, nº 354, Município de Erechim-RS.

6.2. O sorteio será através do globo, por ponto, sendo colocado as pedras de acordo com o nº de inscrição, e por ordem de retirada das pedras(esferas).

6.3. Na sequência será realizado o sorteio para a definição de uma relação de contemplados para o cadastro de reserva de que trata o item 2.3 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O participante selecionado, deverá atender todas as exigências constantes da lei nº 222 de 13 de janeiro de 2020.

7.2. O participante selecionado terá 6 meses, a contar da data da contemplação para se adequar a lei. Caso o participante não atenda este prazo, não será prorrogado o prazo em hipótese alguma e a vaga passará automaticamente ao primeiro contemplado do cadastro de reservas e assim sucessivamente.

7.3. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Diretoria de Fomento as Micro e Pequenas empresas, pelo telefone (54) 3520 7004.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SMDE- Fone: (54) 3522-3479 – e-mail: smde@erechim.rs.gov.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO SORTEIO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O COMERCIO DE ALIMENTOS EM CARÁTER AMBULANTE

A. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome de entidade: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cep: _____ Cidade: _____

Fone/Fax: _____ Celular: _____

e-mail: _____

B. IDENTIFICAÇÃO DO PONTO:

Desejo concorrer ao PONTO Nº _____,

C. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Já teve participação no comércio de alimentos ambulante - FRUTAS, HORTALIÇAS E FLORES? () Sim () Não

Caso positivo. Que tipo de alimentos comercializou?

Anexos:

() cópia da RG ou CNH

() cópia do CPF

() Anexo II

() Comprovante de Residência

() certidões negativas de distribuição de efeitos criminais, atualizadas, emitidas pela justiça Federal e Estadual da Comarca de Erechim

() certidão negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal.

() Comprovante de quitação com a justiça eleitoral

() Comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino

Erechim/RS, ____/____/2021.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SMDE- Fone: (54) 3522-3479 – e-mail: smde@erechim.rs.gov.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Eu,, inscrito no
CPF sob nº....., residente e domiciliado na
rua....., nºdeclaro para os
devidos fins de direito e a quem possa interessar que tenho total conhecimento da
Lei Municipal nº 222, de 13 de janeiro de 2020, que regulamenta o comércio de
alimentos em caráter ambulante - FRUTAS, HORTALIÇAS E FLORES.

Erechim - RS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura